



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba – 10ª Vara

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 20 dias do mês de março do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade, _____, eu, Kelli Cristine Carvalho de Oliveira Lobo, Oficiala de Justiça - Avaliadora Federal, lotada e com exercício na 10ª. Vara Federal, neste Estado, compareci, e, em cumprimento ao despacho do Juiz Federal da 10ª Vara – Subseção de Campina Grande-PB, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0001809-64.2012.4.05.8201, promovida por Fazenda Nacional contra Eufrásio Francisco Barbosa, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte:

UMA PROPRIEDADE DE TERRA, NO SÍTIO CANÁRIO, MUNICÍPIO DE PUXINANA-PB, DENOMINADA FAZENDINHA LIAHNA, MEDINDO 30,5 HECTARES, MATRÍCULA 2846, DE PROPRIEDADE DE EUFRÁSIO FRANCISCO BARBOSA.

A seguir, nomeei para fiel depositário(a) do(s) bem(ns), aqui, penhorado(s), o Sr(a). _____, CPF _____, RG _____, residente na _____, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do referido bem, sem ordem expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o executado(a) de que tem o prazo de **30 dias para opor embargos à execução.**

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da penhora em: ____/____/2020. Ass. _____

Depositário: _____

Cônjuge _____

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a): Kelli Cristine Carvalho de Oliveira Lobo



Processo: 0001809-64.2012.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/04/2020 17:20:06

Identificador: 4058201.5566291

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



20043017173583500000005582934